



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

“Denomina o prédio da Secretaria Municipal de Educação como “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARILDA JACOMEL MORAES”.


O Vereador Julio Armando Canido Mendez propôs e a Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Educação do Município de Inácio Martins passa a denominar-se “SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARILDA JACOMEL MORAES”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inácio Martins, em 03 de julho de 2023.


JÚLIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores

Considerando que o prédio da Secretaria Municipal de Educação ainda não foi nominado, e sendo importante a sua nomeação para fins inclusive de identificação, apresenta-se o presente projeto pedindo apoio para que possamos aprová-lo.

Para sua nomeação apresenta-se o nome de "SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSORA ARILDA JACOMEL MORAES", visando prestar a devida homenagem a essa professora que tanto fez pelo Município e seus cidadãos. A fim de instruir o projeto apresenta em anexo o histórico da Professora Arilda, para que fique também registrado nos arquivos desse Poder Legislativo.

Inácio Martins, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente